

**Mo~~♦~~o de Congratula~~♦~~o n~~♦~~ 18/2006**

**PARABENIZA A LOJA MA~~♦~~NICA  
DE PARAGUA~~♦~~U PAULISTA -  
♦FRATERNIDADE DE PARAGUA~~♦~~U♦  
PELOS 80 (OITENTA) ANOS DE SUA  
FUND~~♦~~O.**

Excelent~~♦~~ssima Presidente da C~~♦~~mara,  
Excelent~~♦~~ssimos Vereadores.

Requeremos ♦ Mesa, uma vez ouvido o Plen~~♦~~rio e, observadas as demais formalidades regimentais, Mo~~♦~~o de Congratula~~♦~~es ♦ Loja Ma~~♦~~nica de Paragua~~♦~~u Paulista ♦Fraternidade de Paragua~~♦~~u♦, com endere~~♦~~o ♦ Rua Santos Dumont n~~♦~~ 400, pelos 80 (oitenta) anos de sua funda~~♦~~o.

Fundada em 16 de novembro de 1926 com o nome de ♦Alva Estrela de Paragua~~♦~~u♦, passou a ter o nome atual a partir de 30 de mar~~♦~~o de 1948.

Foram seus fundadores: Mario Pacheco, Francisco de Souza Ruas, Clemente Perez, Rafael Servilha de Cara, Waldemar Ara~~♦~~jo de Campos, Luiz Antunes de Campos, e Jos~~♦~~ Pelaes.

Os 80 (oitenta) anos de uma institui~~♦~~o como a ♦Fraternidade de Paragua~~♦~~u♦ s~~♦~~o os feitos, da uni~~♦~~o de seus integrantes ao longo desses anos. Esta institui~~♦~~o ♦ formada por homens detentores de virtudes e de todas as limita~~♦~~es inerentes ao ser humano.

A Ma~~♦~~onaria ♦ uma institui~~♦~~o essencialmente inici~~♦~~tica, filos~~♦~~fica, filantr~~♦~~pica, progressista e evolucionista. Proclama a preval~~♦~~ncia do esp~~♦~~rito sobre a mat~~♦~~ria. Luta, trabalha pelo aperfei~~♦~~oamento moral, intelectual e social da humanidade, por meio do cumprimento do dever, da pr~~♦~~tica desinteressada da benefic~~♦~~ncia e da investiga~~♦~~o constante da verdade. Seus ideais s~~♦~~o: **LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE.**

Al~~♦~~m disso:

- condena a explora~~♦~~o do homem;
- afirma que o sectarismo pol~~♦~~tico, religioso ou racial ♦ incompat~~♦~~vel com a universalidade do esp~~♦~~rito ma~~♦~~nico;
- proclama que os homens s~~♦~~o livres e iguais nas rela~~♦~~es humanas, para que sejam respeitadas as convic~~♦~~es e a dignidade de cada um;

- defende a plena liberdade de expressão do pensamento, como direito fundamental do ser humano;
- reconhece o trabalho como dever social e direito inalienável;
- sustenta que os Maçons têm como deveres essenciais, o amor à família, fidelidade e devotamento à Pátria e obediência à lei.

Em Paraguaçu Paulista os Maçons, esses homens como já dissemos detentores de virtudes como também de todas as limitações inerentes ao ser humano são parceiros no trabalho realizado com o Lar do Menor entre outras ações fraternais voltadas para a ação e pouco para a divulgação.

Parte integrante da Fraternidade Paraguaçu, a **Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul**, constituída pelas esposas dos Maçons, realiza trabalho filantrópico direcionado às instituições existente em Paraguaçu Paulista.

Desta forma prestamos homenagem a esta instituição pelos oitenta anos de existência em nossa cidade.

Diante do exposto, requeremos ainda que cópia desta Moção de Congratulação seja encaminhada ao atual Presidente da Loja Maçônica Fraternidade de Paraguaçu, Antônio Jorge de Lima, bem como à presidente da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul, Maria Antônia Alioti de Lima.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2006.

Sandra Maria Bonan Renofio  
Vereadora